



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2211 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 15 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3546/2021

DATA: 15 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL EM CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ PELO FALECIMENTO DO SENHOR ESTEFANO PRESZNHUK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Estefano Presznhuk, pai do ex-vereador e ex-vice prefeito e servidor e deste município Leonor Presznhuk; CONSIDERANDO que o Senhor Estefano Presznhuk é avô do atual vereador Luis Antônio Presznhuk;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cruz-machadense no decorrer de sua vida como cidadão, e vereador suplente; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cruz-machadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cruz-machadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Ofi-

cial em todo território do Município de Cruz Machado, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ESTEFANO PRESZNHUK, que em vida, prestou inestimáveis serviços aos cidadãos cruz-machadense.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 15 de abril de 2021.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2021
DATA: 14 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Rose Mundel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, ROSE MUNDL (matr. nº 1210), portadora da Carteira de Trabalho nº 4358966/0010-PR e RG 8.967.088-8/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 001114/2021, a contar do dia 10/04/2021.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 14 de abril de 2021.

ANTONIO LUIZ SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2021
DATA: 14 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Designa professor para exercer função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A professora abaixo relacionada para exercer função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares, no período de 01/04/2021 a 09/07/2021.

NOME MATR.
CTPS JORNADA (H/S)

Alice Kapica Sobota 1187
52509/00056-PR 20,0

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de abril de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2021
DATA: 14 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Designa professores para exercerem função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados para exercer função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares, no período de 13/04/2021 a 09/07/2021.

NOME MATR.
CTPS JORNADA (H/S)

Silvia Kaspacak Mendes 897
67152/00042-PR 20,0

Silvio Czarnos 1191
1364667/0010/PR 20,0

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 14 de abril de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 055/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2021
PROCESSO Nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CINTIA MARIA RYBICKI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Cintia Maria Rybicki, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 9.831,84 (nove mil oitocentos trinta um reais e oitenta quatro centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 15 de abril de 2021 a 15 de outubro de 2021

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

CINTIA MARIA RYBICKI
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB N° 049/2020
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2021
PROCESSO N° 59/2020

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: Elder Topolniak
Padilha

OBJETO: Contratação das pro-
fissionais autônomas Fernanda
de Fátima Podgurski e Gelsiane
Francieli Filipiak, credenciadas
e habilitadas no Credenciamen-
to 002/2020, para prestação de
serviços de Enfermeiras, bem
como contratação do profissional
autônomo Elder Topolnyak Padi-
lha, credenciado e habilitado no
Credenciamento 002/2020, para
prestação de serviço de Técnico
de Enfermagem junto à Secreta-
ria Municipal de Saúde, cujo ob-
jetivo será para assistência na
prevenção e combate a "Pande-
mia" do Covid-19, de

DO VALOR: R\$ 6.736,08 (seis
mil setecentos e trinta e seis re-
ais e oito centavos)

DO PRAZO: 04 (quatro) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De
13 de abril a 13 de agosto de
2021

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Elder Topolniak Padilha
CONTRATADA



DIVERSOS



15/04/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	14/04/2021	14/04/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Halina Krajewska	524	14/04/2021	14/04/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Reunião Técnica 6ª Regional
Cleidir Henrique Ksionzek	1574	14/04/2021	14/04/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Reunião Técnica 6ª Regional
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	14/04/2021	14/04/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
VILFRID KIRSCHNER	1702	12/04/2021	12/04/2021	1	80.00	80.00	80.00	Videira	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade

